

Fls. 981
Rub. 314



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS nº. 2114, Série: F, emitido em 23/01/2018, conversão em 23/01/2018

Número da Nota	3470
Data e Hora de Emissão	23/01/2018 00:00:00
Código de Verificação	57XU780H

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: LINKDATA LTDA - EPP
CPF / CNPJ: 09.274.298/0001-00 **Inscrição Municipal:** 07.02.0937949-8
Endereço: MARIA KUCHINAR KLOSS, 000029 - BAIRRO: CAMPO COMPRIDO - CEP: 81200420 **Tel.:** 41 - 32416600
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** FINANCIERO@DATA LINK.SRV.BR

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA
CPF / CNPJ: 11.806.275/0001-33 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: Rua AV. SILVIO AMERICOSASDELLI, 1842 - BAIRRO: VILA A - CEP: 85866000
Município: Foz do Iguaçu **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALACOES DA UNILA.

GLOSA REFERENTE A VIT/CAFE R\$ 703,66

CONTRATO 45/2016

DADOS BANCARIOS - BBAG 3007-4 C/C 25632-3

- 1 Encarregado
- 1 Eletricista
- 1 Encanador
- 1 Pedreiro
- 1 Pintor
- 1 Marceneiro
- 3 Auxiliar de Manutenção Predial

MES DA PRESTACAO DOS SERVICOS - DEZEMBRO/2017

- Valor do Serviço: R\$49.182,96
MATERIAL UNILA
- Valor do Serviço: R\$21.383,07

IR Retido na Fonte (11,20%) R\$826,80

IR - R\$ 846,80 / COFINS - R\$ 2.116,98 / CSLL - R\$ 705,66 / PIS - R\$ 458,68 / ISS RETIDO - R\$ 2.822,64 / INSS - R\$ 5.410,13

**DECLARO QUE AS
MERCADORIAS/SERVIÇOS FORAM
RECEBIDAS/PRESTADOS
CONFORME DOCUMENTO FISCAL.**

Em 23/01/2018

[Assinatura]
Viviana B. Huespe Vieira
Administradora
SIAPE 1957479

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$70.566,03

Código da Atividade

07 - 10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	70.566,03	4,00	2.822,64	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
ISS devido fora do município de CURITIBA.
O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.